



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2298, DE 2024

Concede o título de Capital Nacional da Proteína Animal ao Município de Toledo, no Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2435312&filename=PL-2298-2024



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Concede o título de Capital Nacional da Proteína Animal ao Município de Toledo, no Estado do Paraná.

CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional da Proteína Animal ao Município de Toledo, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 403/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.298, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Concede o título de Capital Nacional da Proteína Animal ao Município de Toledo, no Estado do Paraná”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/06/2026 16:46:53.713 - Mesa

DOC n.786/2026

